

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 06 DE
NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 42, de 05 de setembro de 2023; CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 42/2023 autoriza o repasse de complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais efetivos e contratados por tempo determinado que exercem as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, no âmbito no Município de Jaçaná/RN;

CONSIDERANDO que, as complementações remuneratórias correspondem aos valores repassados pelo Governo Federal ao Município de Jaçaná/RN para cada profissional que exercem as funções de Enfermeiro, de Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, para fins de complementação do piso da categoria, nos termos da Lei Federal nº 14.434/2022, proporcional a carga horária de 40h (quarenta horas) semanais; e

CONSIDERANDO que, os profissionais que receberão o abono serão aqueles informados pelo Ministério da Saúde, por meio do InvestSUS ou outro sistema que venha substituí-lo, cujos nomes e respectivos valores serão publicados por meio de ato administrativo competente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais efetivos e contratados por tempo determinado que exercem as funções de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, abaixo listados, conforme repasse financeiro do Ministério da Saúde:

| CPF | Nome | Função | Valor da complementação remuneratória |
|----------------|---|------------------------|---------------------------------------|
| 084.XXX.XXX-60 | IRIS RAQUEL DANTAS MOURA | Enfermeira | R\$ 2.318,18 |
| 082.XXX.XXX-02 | IZABEL CRISTINA OLIVEIRA SOUTO | Enfermeira | R\$ 2.318,18 |
| 107.XXX.XXX-47 | LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO | Enfermeira | R\$ 2.318,18 |
| 651.XXX.XXX-87 | ERENILDA ADRIANA DE MACEDO | Enfermeira | R\$ 2.318,18 |
| 074.XXX.XXX-14 | MARIA ALINE DANTAS | Enfermeira | R\$ 2.318,18 |
| 101.XXX.XXX-64 | CLODOALDO VIEIRA DOS SANTOS | Enfermeiro | R\$ 2.318,18 |
| 952.XXX.XXX-15 | PATRICIA FONSECA DA SILVA | Enfermeira | R\$ 2.318,18 |
| 131.XXX.XXX-27 | MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO | Técnica de Enfermagem | R\$ 1.702,73 |
| 111.XXX.XXX-55 | MARIA LUCIA DA SILVA LIMA | Técnica de Enfermagem | R\$ 1.702,73 |
| 101.XXX.XXX-88 | EMANUELA DANTAS DOS SANTOS | Técnica de Enfermagem | R\$ 1.702,73 |
| 065.XXX.XXX-20 | BARBARA THAMIRIS BEZERRA TRIGUEIRO DA SILVA | Técnica de Enfermagem | R\$ 1.702,73 |
| 700.XXX.XXX-06 | LARISSA KISSIANE ARAUJO SILVA | Técnica de Enfermagem | R\$ 1.702,73 |
| 056.XXX.XXX-67 | MARIA BETANIA DOS SANTOS SILVA | Técnica de Enfermagem | R\$ 1.702,73 |
| 829.XXX.XXX-49 | DENISE DE FÁTIMA ARCANJO DA SILVA | Técnica de Enfermagem | R\$ 1.702,73 |
| 852.XXX.XXX-04 | DAMIANA PEREIRA | Auxiliar de Enfermagem | R\$ 839,09 |

| | | | |
|----------------|-------------------------------|------------------------|---------------|
| 554.XXX.XXX-49 | JOSE VALMRAN CANDIDO DE SOUZA | Auxiliar de Enfermagem | de R\$ 839,09 |
| 035.XXX.XXX-21 | NILTON DE LIMA COSTA | Auxiliar de Enfermagem | de R\$ 839,09 |
| 646.XXX.XXX-34 | MARIA LUCIA SILVA DE LIMA | Auxiliar de Enfermagem | de R\$ 839,09 |
| 642.XXX.XXX-49 | JOSELIA DEBORA LOPES | Auxiliar de Enfermagem | de R\$ 839,09 |
| 725.XXX.XXX-20 | LUCICLEIDE ANDRADE DA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | de R\$ 839,09 |
| 028.XXX.XXX-33 | HELDER CLAYTON DE LIMA SILVA | Auxiliar de Enfermagem | de R\$ 839,09 |

Art. 2º Os valores constantes do quadro acima são referentes ao mês de outubro de 2023.

Art. 3º Eventuais divergências nos valores serão informadas por meio do sistema InvestSUS pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 06 de novembro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:464B8851

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2023. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>